

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO NA FORMAÇÃO DE ENFERMEIROS MEDIANTE UMA INTERVENÇÃO DE ENSINO

Pesquisador: Marcos Antonio Ferreira Júnior

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 33917214.9.0000.5537

Instituição Proponente: Departamento de Enfermagem

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 752.501

Data da Relatoria: 01/08/2014

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de Doutorado vinculado ao Programa de Pós Graduação em Enfermagem da UFRN. A partir do estudo pretende-se comparar o nível de pensamento crítico desenvolvido entre duas propostas distintas de formação superior para Enfermagem, referente ao conteúdo específico de Suporte Avançado de Vida. Trata-se de um estudo experimental, randomizado, duplo-cego com delineamento antes-depois a ser realizado com 154 estudantes dos cursos de graduação em Enfermagem da UFRN. Os dados serão coletados por meio do instrumento California Critical Thinking Skills Test e de um questionário socioeconômico. Não haverá gravação de imagem ou de voz.

Objetivo da Pesquisa:

A pesquisa tem como objetivo Primário comparar os níveis de pensamento crítico desenvolvidos durante a formação clínica do enfermeiro mediante uma intervenção de ensino com uso de mapas conceituais. Os objetivos secundários da pesquisa são: (1) Comparar a abordagem tradicional de ensino pautada pela Teoria da Aprendizagem Significativa e o uso de mapas conceituais para o ensino de enfermagem clínica; (2) Destacar a importância do foco das ações de ensino no desenvolvimento

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)9193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 752.501

do pensamento crítico em enfermagem clínica; (3) Mensurar a capacidade de desenvolvimento do pensamento crítico quando da elaboração de mapas conceituais após estudo de Suporte Avançado de Vida por estudantes de Enfermagem; (4) Propor alternativas para o trabalho docente na formação do enfermeiro.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os participantes da pesquisa estarão sujeitos apenas ao risco mínimos, inerente a qualquer pesquisa que envolva seres humanos. Os pesquisadores garantem o sigilo das informações coletadas. Os benefícios superam os riscos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Os instrumentos de pesquisa apresentados permitem atingir os objetivos pretendidos. O instrumento de pesquisa é um instrumento validado, disponível em diversos idiomas. A partir da pesquisa poderão ser obtidos indicadores que auxiliem no processo de implantação de uma proposta pedagógica inovadora de ensino em Enfermagem, que poderá ser reproduzida em outras escolas.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O projeto de pesquisa esta bem embasado, o cronograma está atualizado. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE está redigido de forma adequada ao entendimento dos participantes. Foi apresentada uma carta de anuência assinada pelo responsável pelo curso de Graduação em Enfermagem da UFRN. Os demais documentos foram apresentados e estão adequados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após revisão ética do protocolo em questão, concluímos que o mesmo se encontra bem instruído e obedecendo às normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo o ser humano.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

CEP: 59.078-970

UF: RN

Município: NATAL

Telefone: (84)9193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br

Continuação do Parecer: 752.501

Considerações Finais a critério do CEP:

Em conformidade com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde - CNS e Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP é da responsabilidade do pesquisador responsável:

1. elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela (s) pessoa (s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinatura estar na mesma folha (Res. 466/12 - CNS, item IV.5d);
2. desenvolver o projeto conforme o delineado (Res. 466/12 - CNS, item XI.2c);
3. apresentar ao CEP eventuais emendas ou extensões com justificativa (Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP, Brasília - 2007, p. 41);
4. descontinuar o estudo somente após análise e manifestação, por parte do Sistema CEP/CONEP/CNS/MS que o aprovou, das razões dessa descontinuidade, a não ser em casos de justificada urgência em benefício de seus participantes (Res. 446/12 - CNS, item III.2u) ;
5. elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais (Res. 446/12 - CNS, item XI.2d);
6. manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa (Res. 446/12 - CNS, item XI.2f);
7. encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto (Res. 446/12 - CNS, item XI.2g) e,
8. justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou não publicação dos resultados (Res. 446/12 - CNS, item XI.2h).

NATAL, 15 de Agosto de 2014

Assinado por:
Dulce Almeida
(Coordenador)

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova

UF: RN

Município: NATAL

CEP: 59.078-970

Telefone: (84)9193-6266

E-mail: cepufrn@reitoria.ufrn.br